

POLÍTICA DE SUSTAINABILITY

DOMUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Agosto/2026 – Versão 1.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
ARCABOUÇO REGULATÓRIO	4
ABRANGÊNCIA.....	4
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	4
PROCEDIMENTO E PROCESSO DE SUSTAINABILITY	5
ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE RISCO DO INVESTIDOR.....	8
MONITORAMENTO	9
TREINAMENTO	9
REPORTE REGULATÓRIO	10
MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS.....	10
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	10

Henrique Gerst Ferreira Ramis

Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários

(documento assinado na sede da empresa)

Bruno Gerst Ferreira Ramis

Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos

(documento assinado na sede da empresa)

INTRODUÇÃO

Esta política foi desenvolvida com o objetivo de formalizar os procedimentos e controles implementados, de forma a verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil dos clientes (“Suitability”) Domus Consultoria Financeira Ltda. (“Domus”). Os procedimentos de Suitability por parte da Domus se fazem necessários devida a atividade de consultoria de valores mobiliários e levam em consideração se:

- Os valores mobiliários são adequados aos objetivos de investimento dos clientes;
- A situação financeira de cada cliente é compatível com os valores mobiliários; e
- Os clientes possuem conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados aos valores mobiliários.

Esta Política de Suitability (“Política”), ou os perfis de risco por ela definidos, bem como as respostas apontadas no questionário não constituem garantia de satisfação do cliente, atingimento de resultado financeiro, proteção contra perdas financeiras, nem nenhum target de retorno esperado, ou ainda, não garante que o desempenho dos valores mobiliários atingirá o desempenho dos valores mobiliários atingirão o objetivo de risco e rentabilidade do cliente.

O “Perfil do Cliente” é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

A tomada de decisão de investimento é sempre de inteira e exclusiva responsabilidade do cliente.

ARCABOUÇO REGULATÓRIO

Esta Política de Suitability possui como fundamento as seguintes normas e diretrizes:

- Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o exercício profissional de consultoria de valores mobiliários; e
- Resolução CVM n.º 30, de 11 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Seguindo o determinado pelos normativos descritos, a presente política descreve as atribuições e responsabilidades dos Colaboradores (conforme abaixo definido) da Domus, o processo adotado pela Domus na aferição do perfil dos ativos e dos clientes, a análise das informações e relatórios, entre outros aspectos necessários para um eficaz procedimento de Suitability.

ABRANGÊNCIA

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados e demais pessoas que participem, de forma direta representando a Domus (“Colaboradores”).

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O *Compliance* é responsável pelos controles que garantam o atendimento das regras e critérios desta Política.

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao responsável por *Compliance*.

Para a recomendação de qualquer valor mobiliários pelos Colaboradores, é necessária a validação prévia do **Questionário de Suitability**¹. Tal validação é registrada junto ao histórico de cadastro do cliente, podendo ser obtida por meios eletrônicos, desde que seja expressa de forma inequívoca.

¹ A Domus possui um modelo de questionário próprio, disponível em caso de consulta, junto com a tabulação de resultados.

O preenchimento do Questionário, que posteriormente gera o perfil de risco do cliente, é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não cabendo qualquer análise subjetiva das respectivas respostas por parte da Domus .

Este preenchimento deverá ser realizado: (i) no prazo mínimo de 5 (cinco) anos; (ii) quando solicitado pelo cliente; (iii) junto ao processo de atualização cadastral do cliente; ou (iv) conforme necessidade identificada pelo Diretor de *Suitability*.

PROCEDIMENTO E PROCESSO DE SUITABILITY

O “Dever de Suitability” está inserido no conjunto de normativos que visam à proteção dos clientes, comumente relacionadas à conduta dos participantes de mercado para com os investidores e à prevenção de conflitos de interesse que eventualmente aconteçam na relação entre os clientes e os *players* de mercado.

Nesse sentido, o processo de *suitability* em si se inicia junto ao cadastro do cliente: o processo, além de atender às obrigações legais relativas às informações cadastrais e de verificação de PLDFT (prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo)/KYC (“conheça seu cliente”), coleta os seguintes dados (através do preenchimento do “Questionário de *Suitability* ”):

Objetivos do Investimento	Situação Financeira	Conhecimento
<i>Período em que o Cliente Deseja Manter o Investimento</i>	<i>Valor das Receitas Regulares Declaradas</i>	<i>Produtos e Operações Familiares do Investidor</i>
<i>Preferências quanto à Assunção de Riscos</i>	<i>Patrimônio Total do Investidor</i>	<i>Natureza, Volume e Frequência dos Produtos e Operações Investidos</i>
<i>Finalidade do Investimento</i>	<i>Necessidade Futura de Recursos</i>	<i>Formação Acadêmica e Experiência Profissional</i>

Caso se trate de investidor qualificado ou profissional, conforme definidos nas normas aplicáveis, o mesmo deve declarar por escrito, no momento de sua adesão, que possui conhecimentos sobre o mercado financeiro e de capitais, além dos produtos de investimento relacionados.

Classificação dos Investidores

Depois de preenchido o Questionário, um Perfil de Investimento é atribuído ao investidor por meio de uma metodologia de pontuação baseada nas respostas obtidas. As respostas possuem pontuações diferentes e, por meio de seu somatório, é atribuído um Perfil de Investimento ao cliente. São definidos 5 (cinco) perfis de investimento de acordo com diferentes níveis de risco, conforme as descrições abaixo

Conservador: Um perfil Conservador busca ter maior previsibilidade em seus retornos financeiros e para isso a carteira é formada majoritariamente por ativos de baixo risco, maior liquidez e horizontes de investimento menores, de até 5 anos. Algumas vezes, tem como intuito ser uma carteira geradora de renda para o investidor. Este perfil necessita de uma carteira com mais mecanismos de proteção, como dólar ou até mesmo ouro (também chamados ‘Hedges’), a fim de compensar as perdas que porventura ocorrerem com as variações naturais do mercado. Em relação à liquidez (nome que se dá à disponibilidade dos recursos), a carteira de um perfil conservador busca sempre manter uma boa reserva de emergência para possíveis imprevistos;

Cuidadoso: Um perfil Cuidadoso busca ter maior previsibilidade em seus retornos financeiros e para isso deve possuir uma carteira de investimentos formada majoritariamente por ativos de baixo risco com maior liquidez (nome que se dá à disponibilidade dos recursos). Ainda que tenha investimentos de longo prazo em sua composição, estes representam um percentual baixo do total investido. Do ponto de vista da liquidez, a carteira busca manter uma quantia de emergência para possíveis imprevistos, e, mais importante, uma boa reserva de oportunidade que permita aproveitar momentos de baixa nos mercados, como por exemplo a baixa do dólar. É com ela que se garante maiores retornos na carteira;

Moderado: Um perfil Moderado tem menor necessidade de previsibilidade em seus retornos financeiros, e por isso aceita ativos na carteira de investimentos com maiores riscos e um maior horizonte de investimento. Esse perfil tem menor necessidade de liquidez (nome que se dá à disponibilidade dos recursos), mas ainda assim deve possuir uma carteira composta por uma boa reserva de oportunidade, que permite aproveitar momentos de baixa nos mercados, como por exemplo a baixa do dólar, e garantir maiores retornos da carteira. Como esse perfil moderado tem uma maior exposição a investimentos de risco, a carteira deve também conter uma boa dose de proteção, que é feita através do uso de ativos como o dólar ou até mesmo o ouro (que são conhecidos como ‘hedges’);

Entusiasta: Um perfil Entusiasta busca retornos de investimentos acima da média e por isso aceita uma volatilidade maior em seus retornos financeiros, portanto, tem um horizonte de investimentos de médio a longo prazo acima de 5 anos. A carteira de investimentos tem menor necessidade de liquidez (nome que se dá à disponibilidade dos recursos), pois tem um investidor que, na maioria das vezes, faz aportes recorrentes. É desses aportes que virá a reserva necessária para aproveitar oportunidades pontuais do setor,

como quedas no valor do dólar ou crises no mercado acionário. Com maior exposição a investimentos de risco, a carteira de um perfil Entusiasta deve também conter uma boa dose de proteção, obtida através do uso de ativos como o dólar ou até mesmo o ouro (que são conhecidos como ‘hedges’);

Arrojado: O perfil Arrojado busca altos retornos financeiros que vêm acompanhados de bastante volatilidade e imprevisibilidade. No perfil Arrojado o investidor se sente mais confortável com grandes variações de patrimônio no curto prazo. A fim de ver e realizar os retornos buscados, o horizonte de investimento deve ser de longo prazo, ou seja, pelo menos 10 anos. A carteira de investimentos desse perfil tem menor necessidade de liquidez (nome que se dá à disponibilidade dos recursos), pois tem, na maioria das vezes, um investidor que faz aportes recorrentes. É desses aportes que virá a reserva necessária para aproveitar oportunidades de mercado, como quedas no valor do dólar ou crises no mercado acionário. Com maior exposição a investimentos de risco, a carteira de um perfil Arrojado pode conter uma certa dose de proteção, obtida através do uso de ativos como o dólar ou até mesmo o ouro (conhecido como ‘hedges’).

Classificação dos Ativos

Em face do escopo da atividade de consultoria de valores mobiliários, a Domus como boa prática, realiza a classificação dos produtos a partir da segue escala de pontuação definidas pelo Código de Distribuição ANBIMA, nas suas Regras e Procedimentos.

Instrumentos Financeiros Complexos

O investimento em instrumentos financeiros complexos exige maiores conhecimentos por parte dos investidores, uma vez que pode apresentar mais riscos, sendo necessário um procedimento de Suitability mais rigoroso.

A Domus considera complexo todo investimento que:

- (i) a metodologia de precificação específica dificulte a avaliação do preço pelo cliente;
- (ii) tenha índices de referência distintos dos benchmarks usuais do mercado, tais como CDI, Ibovespa e IPCA, ou que representem combinações de índices em diferentes proporções na cesta;
- (iii) possua “barreiras” e/ou de saída da aplicação;
- (iv) tenha pagamentos e/ou eventos de descontinuidade;
- (v) tenha proteção de capital e/ou garantias condicionadas, garantias estas que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos e/ou garantias diferenciadas ou subordinação;
- (vi) possua eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes naturezas;

- (vii) tenha cessão de crédito e/ou lastro específico; e
- (viii) possua cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor.

Independentemente da classificação apresentada acima, serão considerados instrumentos financeiros complexos:

- (i) Certificados de operações estruturadas;
- (ii) Debêntures conversíveis;
- (iii) Fundos de Investimento Imobiliário;
- (iv) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e
- (v) Fundos de Investimento em Participações;

Para esse tipo de produto, a Domus irá informar (i) os riscos do produto em comparação com um investimento tradicional e (ii) a dificuldade de precificação do produto, pela razão que sujeitar tal fato.

Ausência, Desatualização ou Inadequação do Perfil de Suitability

Sem prejuízo do disposto abaixo, é vedada a recomendação de produtos pela Domus nos casos em que as informações fornecidas pelo cliente:

- sejam insuficientes à identificação de seu perfil de investimento;
- estejam desatualizadas; ou ainda
- não possibilitem um perfil adequado.

Dispensas

A obrigatoriedade de verificação da adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando:

- o cliente for investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 11 e nos incisos II e III do art. 12 da Resolução CVM nº 30;
- o cliente for pessoa jurídica de direito público; ou
- o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM.

ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE RISCO DO INVESTIDOR

Toda a documentação referente a Suitability deverá ser atualizada a cada revisão das informações cadastrais prevista pela Resolução CVM 50/21 de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

MONITORAMENTO

A Diretoria de Suitability é responsável por:

- (i) monitorar a recomendação de valores mobiliários somente adequados ao perfil do cliente;
- (ii) monitorar o oferecimento de valores mobiliários para clientes cujas informações relativas ao perfil de suitability estejam atualizadas;
- (iii) monitorar o enquadramento do perfil dos clientes vis-à-vis os ativos recomendados pela Domus ;
- (iv) gerenciar ocorrências de “desenquadramento”, caso ocorram;
- (v) avaliar a efetividade do processo de definição do perfil; e
- (vi) adotar práticas corretivas em caso de distorções encontradas em todo o processo de suitability.

Entendem-se por “desenquadramentos”, as situações em que o cliente (i) não tenha o perfil adequado a determinado valor mobiliários; (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do seu perfil do cliente; ou (iii) as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas.

Nestes casos, o Colaborador da Domus deve:

- (i) alertar o cliente acerca da ausência ou desatualização do perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e
- (ii) obter do cliente assinatura do respectivo Termo de Ciência de Risco, a sua atestando de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

TREINAMENTO

Todos os Colaboradores da Domus que tenham contato com clientes recebem o treinamento referente aos procedimentos descritos nesta Política quando ingressam na empresa, e depois, anualmente, recebem novo treinamento, ou a qualquer momento, quando houver alteração proveniente de mudança legal ou regulamentar.

A Diretoria de Suitability mantém registro de todos os colaboradores que recebem os treinamentos de suitability.

REPORTE REGULATÓRIO

O diretor estatutário responsável pelo processo de Suitability deverá encaminhar à diretoria, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior, contendo:

- I. uma avaliação do cumprimento, pela Domus, das regras, procedimentos e controles internos passíveis de verificação, e que permitam o pleno cumprimento do dever de verificação da adequação descrito nesta Política; e
- II. as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento dos respectivos cronogramas de saneamento.

MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

Toda a documentação e arquivos relacionados à Suitability permanecerão guardados na sede da Domus, seja em sua versão física ou eletrônica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme a legislação aplicável ou por prazo superior por determinação expressa da CVM.

Os documentos e declarações supramencionados poderão ser arquivados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada bianualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Agosto/2026	Domus	Versão inicial